

Resolução 020/91 - CONSEPE

Autoriza concessão e renovação de Regime de Dedicção Exclusiva a professores da UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a) os relatórios sobre Dedicção Exclusiva II e III, da CPPDES/PROEN, constantes, respectivamente, dos Processos nº s 143/91 e 148/91; e
- b) os Pareceres do Relator Conselheiro apreciados pela Câmara de Ensino em 10.04.91 e aprovados pelo plenário do CONSEPE em 30.04.1991;

R E S O L V E:

1. Autorizar a concessão de Regime de Dedicção Exclusiva aos seguintes professores:

Silvio Luis Rafaeli Neto - CAV
Sueli Gadotti Rodrigues- FAED

2. Autorizar a renovação do Regime de Dedicção Exclusiva dos seguintes professores:

Maria Lenir Scherer - FAED
Aglai Campos - CAV
Claudete S. Nuernberg - CAV
Jaime Antônio de Almeida - CAV
Olivio Ciprandi - CAV
Altevir Fonseca Mayer - CEFID
Renato Barbieri - FEJ
Paulo César Rech - FEJ
Milton Procópio de Borba - FEJ
Nelson Modro - FEJ
José Divo Bressan - FEJ
Abilio Lenzi - FEJ
Thais Butkus - FEJ
Regina Maria De Felice Souza - FEJ
Seleme Isaac Seleme Júnior - FEJ
Ana Mirthes Hanckemberger - FEJ
José Sérgio da Rocha Neto - FEJ
Marlene Falaster - FEJ
Maria Aparecida Lemos Silva - FAED
Alexandre Campos - FEJ
Geraldo Mazzi - CEART
Dilza Délia Dutra - CEART
Maria Helena Ferraro Moritz - C EART
Diva Pinheiro Besen - CEART

3. As concessões e renovações de Dedicção Exclusiva constantes dos itens 1 e 2, desta Resolução, terão vigencia no ano de 1991.

4. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de abril de 1991.

Rogério Braz da Silva
Presidente